



# MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 129 - Nº 105 - 3 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2021

## DIÁRIO DE TERCEIROS

### SUMÁRIO

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| DIÁRIO DE TERCEIROS .....            | 1 |
| Particulares e Pessoas Físicas ..... | 1 |

### Particulares e Pessoas Físicas

**AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS IV S.A.**  
CNPJ/ME Nº 30.697.433/0001-09 - NIRE 31.3.0012595-5  
**Edital de Convocação. Assembleia Geral Extraordinária Digital.** Ficam convocados os senhores acionistas da **AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS IV S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), **exclusivamente sob a forma digital**, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de outubro de 2021, às 11:00 horas, por meio da plataforma Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Nos termos do Artigo 21, §2º do Estatuto social da Companhia, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários com base nos resultados apurados no balanço da Companhia levantado em 31 de agosto de 2021; e (ii) Apuração de atos praticados pela administração da Companhia no exercício social corrente em inobservância ao Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021. Márcio Teixeira Trannin - **Diretor Presidente. Informações Gerais:** 1. Cumprir informar que, em razão do atual cenário no Brasil e no mundo de grave pandemia causada pela COVID-19, sobretudo devido às restrições à circulação e reunião de pessoas, a **AGE da Companhia será, excepcionalmente, realizada única e exclusivamente de forma digital**, nos termos autorizados pelo § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN/DREI 81"). **Desse modo, os senhores acionistas deverão participar da AGE a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams, na data e hora acima mencionadas. 2. Para fins desta AGE, não haverá votação por meio de envio de boletim de voto a distância.** 3. Os acionistas poderão participar da AGE pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 4. O acionista pessoa física deverá comparecer à AGE munido de documento de identidade válido com foto, ou, caso representado por procurador, seu representante legal deverá apresentar documento de identidade válido com foto e respectivo instrumento de procuração. No caso de acionista pessoa jurídica, seu representante legal deverá comparecer portando documento de identidade válido com foto, bem como os documentos comprobatórios de sua representação. 5. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGE, dispensará a necessidade de envio de cópias físicas dos documentos de identificação e representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante e a notariação, o apostilamento e a tradução juramentada, conforme aplicável, na procuração e demais documentos necessários à representação do acionista estrangeiro ou residente no exterior, bastando o envio de cópia simples de tais documentos para o seguinte endereço: de e-mail mtrannin@sun.co. As procurações poderão ser assinadas digitalmente, mas desde que com certificado emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. 6. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGE, será enviado individualmente à cada acionista da Companhia por correio eletrônico, para os endereços de e-mail comumente utilizados pelos acionistas para comunicação com membros da Diretoria da Companhia. **A Companhia solicita que os acionistas ou seus representantes legais que desejarem participar da AGE enviem para a Companhia, através do e-mail mtrannin@sun.co, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, a documentação contendo a prova de identificação do acionista ou de seu representante legal, bem como a que comprove seus poderes para participar da AGE.**

13 cm -07 1541359 - 1

**AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO**  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/IGAM/2017  
Contrato 09/2021 celebrado entre Agência Peixe Vivo e K2FS Sistemas e Projetos Ltda. - EPP. Objeto: contratação de pessoa jurídica para desenvolvimento de funcionalidades incrementais no sistema de informação Siga Velhas. Valor: R\$ 285.865,15. Data de Assinatura: 30/08/2021. Agência Peixe Vivo - Célia Maria Brandão Frões e K2FS Sistemas e Projetos Ltda. - EPP - Carlos Henrique Levy.

2 cm -06 1540665 - 1

**AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO**  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/IGAM/2017  
Contrato 11/2021 celebrado entre Agência Peixe Vivo e Fortal Engenharia Eireli- EPP. Objeto: contratação de pessoa jurídica para execução de projeto hidroambiental na microbacia do Córrego Dona Inês, na UTE Rio Paraúna. Valor: R\$ 497.581,33. Data de Assinatura: 17/09/2021. Agência Peixe Vivo - Berenice Coutinho Malheiros dos Santos, Diretora Geral em exercício e Fortal Engenharia Eireli -EPP. - Marco Alan Batista de Castro

2 cm -06 1540668 - 1

**AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO**  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/IGAM/2017  
Segundo Termo Aditivo ao Contrato 07/2020 celebrado entre Agência Peixe Vivo e Detzel Consultores Associados S/S EPP. Objeto: prorrogar o prazo contratual por mais 02 meses, sem acréscimo ao valor global contratual. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Data de Assinatura: 09/09/2021. Agência Peixe Vivo - Berenice Coutinho Malheiros dos Santos, Diretora Geral em exercício e Detzel Consultores Associados S/S EPP - Valmir Augusto Detzel.

3 cm -06 1540700 - 1

**AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS V S.A.**  
CNPJ/ME Nº 30.697.546/0001-04 - NIRE 31.3.0012598-0  
**Edital de Convocação. Assembleia Geral Extraordinária Digital.** Ficam convocados os senhores acionistas da **AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS V S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), **exclusivamente sob a forma digital**, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de outubro de 2021, às 12:00 horas, por meio da plataforma Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Nos termos do Artigo 21, §2º do Estatuto social da Companhia, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários com base nos resultados apurados no balanço da Companhia levantado em 31 de agosto de 2021; e (ii) Apuração de atos praticados pela administração da Companhia no exercício social corrente em inobservância ao Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021. Márcio Teixeira Trannin - **Diretor Presidente. Informações Gerais:** 1. Cumprir informar que, em razão do atual cenário no Brasil e no mundo de grave pandemia causada pela COVID-19, sobretudo devido às restrições à circulação e reunião de pessoas, a **AGE da Companhia será, excepcionalmente, realizada única e exclusivamente de forma digital**, nos termos autorizados pelo § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN/DREI 81"). **Desse modo, os senhores acionistas deverão participar da AGE a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams, na data e hora acima mencionadas. 2. Para fins desta AGE, não haverá votação por meio de envio de boletim de voto a distância.** 3. Os acionistas poderão participar da AGE pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 4. O acionista pessoa física deverá comparecer à AGE munido de documento de identidade válido com foto, ou, caso representado por procurador, seu representante legal deverá apresentar documento de identidade válido com foto e respectivo instrumento de procuração. No caso de acionista pessoa jurídica, seu representante legal deverá comparecer portando documento de identidade válido com foto, bem como os documentos comprobatórios de sua representação. 5. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGE, dispensará a necessidade de envio de cópias físicas dos documentos de identificação e representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante e a notariação, o apostilamento e a tradução juramentada, conforme aplicável, na procuração e demais documentos necessários à representação do acionista estrangeiro ou residente no exterior, bastando o envio de cópia simples de tais documentos para o seguinte endereço: de e-mail: mtrannin@sun.co. As procurações poderão ser assinadas digitalmente, mas desde que com certificado emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. 6. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGE, será enviado individualmente à cada acionista da Companhia por correio eletrônico, para os endereços de e-mail comumente utilizados pelos acionistas para comunicação com membros da Diretoria da Companhia. **A Companhia solicita que os acionistas ou seus representantes legais que desejarem participar da AGE enviem para a Companhia, através do e-mail mtrannin@sun.co, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, a documentação contendo a prova de identificação do acionista ou de seu representante legal, bem como a que comprove seus poderes para participar da AGE.**

13 cm -07 1541362 - 1

**AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO**  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/IGAM/2017  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 09/2020 celebrado entre Agência Peixe Vivo e Detzel Consultores Associados S/S EPP. Objeto: prorrogar o prazo contratual por mais 03 meses, sem acréscimo ao valor global contratual. Definir reajuste e inclusão de cláusulas sobre LGPD e Compliance. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. Data de Assinatura: 13/09/2021. Agência Peixe Vivo - Berenice Coutinho Malheiros dos Santos, Diretora Geral em exercício e Detzel Consultores Associados S/S EPP - Valmir Augusto Detzel.

3 cm -06 1540947 - 1

**COMPANHIA MANUFATORA DE TECIDOS DE ALGODÃO**  
CNPJ/MF nº 19.525.260/0001-09. Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Manufatora de Tecidos de Algodão ("Companhia") para se reunirem no dia 18 de outubro de 2021, às 14:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Ondina Carvalheira Peixoto, 123, Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) indicação e eleição do Diretor Presidente, na forma do acordo societário do acionista controlador, arquivado na sede da Companhia; (ii) eleição e composição de membros da diretoria. **Informações Gerais:** Poderão tomar parte na Assembleia Geral as pessoas que comprovarem a sua condição de acionistas, mediante prova de titularidade das ações. Os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia a que se refere este Edital deverão ser depositados na sede da Companhia, no endereço acima indicado, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da referida Assembleia Geral. Cataguases, 07 de outubro de 2021. Rodrigo Lanna Neto. Diretor Comercial - Companhia Manufatora de Tecidos de Algodão

4 cm -07 1541461 - 1

**AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS III S.A.**  
CNPJ/ME Nº 29.290.880/0001-60 - NIRE 31.3.0012591-2  
**Edital de Convocação. Assembleia Geral Extraordinária Digital.** Ficam convocados os senhores acionistas da **AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS III S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), **exclusivamente sob a forma digital**, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de outubro de 2021, às 10:00 horas, por meio da plataforma Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Nos termos do Artigo 21, §2º do Estatuto social da Companhia, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários com base nos resultados apurados no balanço da Companhia levantado em 31 de agosto de 2021; e (ii) Apuração de atos praticados pela administração da Companhia no exercício social corrente em inobservância ao Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021. Márcio Teixeira Trannin - **Diretor Presidente. Informações Gerais:** 1. Cumprir informar que, em razão do atual cenário no Brasil e no mundo de grave pandemia causada pela COVID-19, sobretudo devido às restrições à circulação e reunião de pessoas, a **AGE da Companhia será, excepcionalmente, realizada única e exclusivamente de forma digital**, nos termos autorizados pelo § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN/DREI 81"). **Desse modo, os senhores acionistas deverão participar da AGE a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams, na data e hora acima mencionadas. 2. Para fins desta AGE, não haverá votação por meio de envio de boletim de voto a distância.** 3. Os acionistas poderão participar da AGE pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 4. O acionista pessoa física deverá comparecer à AGE munido de documento de identidade válido com foto, ou, caso representado por procurador, seu representante legal deverá apresentar documento de identidade válido com foto e respectivo instrumento de procuração. No caso de acionista pessoa jurídica, seu representante legal deverá comparecer portando documento de identidade válido com foto, bem como os documentos comprobatórios de sua representação. 5. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGE, dispensará a necessidade de envio de cópias físicas dos documentos de identificação e representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante e a notariação, o apostilamento e a tradução juramentada, conforme aplicável, na procuração e demais documentos necessários à representação do acionista estrangeiro ou residente no exterior, bastando o envio de cópia simples de tais documentos para o seguinte endereço de e-mail: mtrannin@sun.co. As procurações poderão ser assinadas digitalmente, mas desde que com certificado emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. 6. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGE, será enviado individualmente à cada acionista da Companhia por correio eletrônico, para os endereços de e-mail comumente utilizados pelos acionistas para comunicação com membros da Diretoria da Companhia. **A Companhia solicita que os acionistas ou seus representantes legais que desejarem participar da AGE enviem para a Companhia, através do e-mail mtrannin@sun.co, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, a documentação contendo a prova de identificação do acionista ou de seu representante legal, bem como a que comprove seus poderes para participar da AGE.**

13 cm -07 1541356 - 1

**AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO**  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/IGAM/2017  
Contrato 10/2021 celebrado entre Agência Peixe Vivo e FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: locação de imóvel para instalação da sede do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas - CBH Velhas. Valor: R\$ 1.400,00 mensais. Data de Assinatura: 06/09/2021. Agência Peixe Vivo - Célia Maria Brandão Frões e FUNDEP - Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa.

2 cm -06 1540666 - 1

**CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA CARDIOASCULAR DIGITAL DE JUÍZ DE FORA LTDA**  
-SABINCOR (CNPJ SOB O Nº 01.794.706/0001-35)  
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Ficam convocados todos os sócios para se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 20/10/2021, em 1ª convocação, às 19h00min horas no salão do Serrano Hotel, Rua Santa Rita, nº399, centro de Juiz de Fora-MG, para tratarem dos seguintes assuntos: 1) Deliberação sobre proposta de aquisição do capital societário do Sabincor, conforme carta de intenção em poder da Diretoria; 2) Deliberação sobre contratação de assessoria para mediação do negócio. Juiz de Fora, 05/10/2021 - Dr. José Antônio de Souza Vieira - Diretor-Presidente do SABINCOR

3 cm -07 1541497 - 1

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL. Torna Pública Pena Disciplinar de Suspensão do Exercício Profissional por 30 (Trinta) Dias ao Médico Dr. Emílio Sebe Filho - CRM-MG 62.343/CRM-SP 19.454. O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, tendo em consideração os termos do artigo 101 do Código de Processo Ético Profissional (Resolução CFM 2.145/2016) e consoante a decisão da 4ª CÂMARA DO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA MÉDICA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, nos autos do Processo Ético-Profissional do Exercício Profissional POR 30 (TRINTA) DIAS, A SER CUMPRIDA AO PERÍODO DE 13/10/2021 a 11/11/2021, ao médico EMÍLIO SEBE FILHO - CRM-MG 62.343/CRM-SP 19.454, prevista na alínea "d" do artigo 22 da Lei 3.268/57 por infração aos artigos 1º, 22, 32, 68 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º, 22, 32, 68 e 87 do Código de Ética Médica (Resoluções CFM nº 2.217/2018). Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021. Cons.º Cibele Alves de Carvalho - Presidente.

5 cm -07 1541637 - 1

**AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS II S.A.**  
CNPJ/ME Nº 28.065.305/0001-09 - NIRE 31.3.0012578-5  
**Edital de Convocação. Assembleia Geral Extraordinária Digital.** Ficam convocados os senhores acionistas da **AURORA ENERGIAS RENOVÁVEIS II S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), **exclusivamente sob a forma digital**, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 20 de outubro de 2021, às 09:00 horas, por meio da plataforma Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Nos termos do Artigo 21, §2º do Estatuto social da Companhia, deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários com base nos resultados apurados no balanço da Companhia levantado em 31 de agosto de 2021; e (ii) Apuração de atos praticados pela administração da Companhia no exercício social corrente em inobservância ao Estatuto Social da Companhia. Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021. Márcio Teixeira Trannin - **Diretor Presidente. Informações Gerais:** 1. Cumprir informar que, em razão do atual cenário no Brasil e no mundo de grave pandemia causada pela COVID-19, sobretudo devido às restrições à circulação e reunião de pessoas, a **AGE da Companhia será, excepcionalmente, realizada única e exclusivamente de forma digital**, nos termos autorizados pelo § 2º-A do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN/DREI 81"). **Desse modo, os senhores acionistas deverão participar da AGE a distância, mediante atuação remota, por meio do acesso à plataforma Teams, na data e hora acima mencionadas. 2. Para fins desta AGE, não haverá votação por meio de envio de boletim de voto a distância.** 3. Os acionistas poderão participar da AGE pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, observados os termos do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 4. O acionista pessoa física deverá comparecer à AGE munido de documento de identidade válido com foto, ou, caso representado por procurador, seu representante legal deverá apresentar documento de identidade válido com foto e respectivo instrumento de procuração. No caso de acionista pessoa jurídica, seu representante legal deverá comparecer portando documento de identidade válido com foto, bem como os documentos comprobatórios de sua representação. 5. A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta AGE, dispensará a necessidade de envio de cópias físicas dos documentos de identificação e representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante e a notariação, o apostilamento e a tradução juramentada, conforme aplicável, na procuração e demais documentos necessários à representação do acionista estrangeiro ou residente no exterior, bastando o envio de cópia simples de tais documentos para o seguinte endereço de e-mail: mtrannin@sun.co. As procurações poderão ser assinadas digitalmente, mas desde que com certificado emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil ou por qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. 6. O link de acesso à plataforma Teams, para fins de participação na AGE, será enviado individualmente à cada acionista da Companhia por correio eletrônico, para os endereços de e-mail comumente utilizados pelos acionistas para comunicação com membros da Diretoria da Companhia. **A Companhia solicita que os acionistas ou seus representantes legais que desejarem participar da AGE enviem para a Companhia, através do e-mail mtrannin@sun.co, com antecedência de pelo menos 30 minutos em relação ao horário previsto para o início dos trabalhos, a documentação contendo a prova de identificação do acionista ou de seu representante legal, bem como a que comprove seus poderes para participar da AGE.**

13 cm -07 1541350 - 1

### CONSÓRCIO CEMIG-CEB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 13/2019. Partes: Consórcio Cemig-CEB e Rejem Automação Industrial Ltda. Data da assinatura do aditivo: 06/10/2021. Objeto: correção da Cláusula Terceira do Reajustamento - Parágrafo Único. Onde se lê: O valor da parcela mensal de setembro de 2021 a agosto de 2022 passa a ser de R\$135.605,70 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e setenta centavos); Leia-se: O valor da parcela mensal de outubro de 2021 a setembro de 2022 passa a ser de R\$135.605,70 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e setenta centavos). Assinatura pelo Consórcio Cemig-CEB: Alexandre Vidigal Pereira Pinto - Diretor de Operação e Manutenção e João Wellisch - Diretor Administrativo Financeiro e pela Rejem Automação Industrial Ltda: João Eduardo de Moraes

3 cm -07 1541695 - 1

### CONSÓRCIO CEMIG-CEB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 07/2020. Partes: Consórcio Cemig-CEB e a empresa SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMACÃO LTDA. Data da assinatura do aditivo: 15/08/2021. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e concessão do reajuste anual. O prazo de vigência do instrumento principal fica prorrogado por 12 (doze) meses contados de seus vencimentos. Os recursos financeiros serão de R\$8.859,09 (oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos). Assinatura pelo Consórcio Cemig-CEB: Alexandre Vidigal Pereira Pinto - Diretor de Operação e Manutenção e João Wellisch - Diretor Administrativo Financeiro e pela SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMACÃO LTDA: Alessandro de Souza Queiroz.

3 cm -07 1541265 - 1

**EMATEX INDUSTRIAL E COMERCIAL TÊXTIL LTDA.**  
CNPJ/MF Nº 07.590.753/0002-24  
REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO  
Ematex Industrial e Comercial Têxtil Ltda., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Gávea, nº. 100, bairro Justinoópolis, Município de Ribeirão das Neves/MG, CEP nº. 33.902-012, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.590.753/0002-24, Inscrição Estadual sob o nº 062379133.00-70, representada na forma de seu contrato social, por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público requerer por meio da Solicitação nº 2021.07.01.003.0003213, Licença de Operação Corretiva na modalidade LAC2, para as atividades de beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis e acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares, no município de Ribeirão das Neves - MG. Aroldo Teodoro Campos - Sócio Administrador.

4 cm -06 1540695 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211007204413031.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GOVERNADOR VALADARES E REGIÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os associados deste Sindicato em gozo de seus direitos, para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 14 de outubro de 2021, às 19h (dezenove horas), em primeira convocação, na sede do Sindicato, na Rua Arthur Bernardes, 795, Esplanada, Governador Valadares/MG, para discussão e deliberação das seguintes matérias: a) Venda de bens móveis, utensílios e equipamentos; b) Venda do veículo Marca/modelo: VW/GOL SPCIAL - Ano de fabricação: 2004 - chassi: 9BWC05Y24T093185. Não havendo número legal a Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á, em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos). Durante a realização da assembleia serão observados os protocolos e regras de distanciamento em razão da pandemia, sendo obrigatório o uso de máscaras. Governador Valadares, 08 de outubro de 2021. Francisco de Assis Moraes Brandão - Presidente.

4 cm -07 1541309 - 1

**FURUKAWA INDUSTRIAL OPTOELETRONICA LTDA.**  
 CNPJ/ME nº 07.620.567/0001-00 – NIRE 31.207.402.987  
**ATA DE REUNIÃO DE QUOTISTAS**  
 Data/Hora e Local: Aos 29/07/2021, às 11 horas, na sede da Companhia, na Avenida Sapucaí, nº 450, Bairro Boa Vista, na cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais. Presença: Presente a totalidade dos sócios representando o Capital Social da Companhia. Composição da Mesa: Presidente: Foad Shaikhzadeh e Secretário: Helio José Durigan. Publicações: Dispensada nos termos do § 2º do artigo 1.072 do Código Civil. Ordem do Dia: 1) Analisar as contas dos administradores e aprovar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/03/2021 publicadas no Diário Oficial de Minas Gerais, ano 129, nº 51, caderno 03, página 01, do dia 22/07/2021, bem como na página 8 do Jornal Diário do Comércio de 22/07/2021. 2) Reeleger a Diretoria da Sociedade, abaixo qualificada, os quais permanecerão investidos de seus cargos até ocorrer nova eleição: I. Foad Shaikhzadeh, portador do Registro Geral nº 7.748.000-4 emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o nº 007.170.958-43; II. Helio José Durigan, portador do Registro Geral nº 1.647.236-0 emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 403.150.889-15; III. Amauri Razente, portador do Registro Nacional de Estrangeiro nº 3.171.182-7 emitido pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 530.619.859-72. 3) Eleger como diretor da sociedade o Sr. abaixo qualificado, o qual permanecerá investido em seu cargo até ocorrer nova eleição: I. Mikinari Mase, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 801.864.829-81, portador da RNM nº F367351-I. Deliberações: 1) Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia postos em discussão e votação, as contas dos administradores e demonstrações financeiras foram aprovadas sem restrições. Encerramento e Aprovação da Ata: Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos sócios Foad Shaikhzadeh e Furukawa Electric LatAm S.A. representada por seus diretores Foad Shaikhzadeh e Hélio José Durigan; pelos diretores reeleitos: Foad Shaikhzadeh, Hélio José Durigan e Amauri Razente; pelo diretor eleito: Mikinari Mase, e pelo presidente da Assembleia: Sr. Foad Shaikhzadeh. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Foad Shaikhzadeh – Presidente. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 8770819 em 02/09/2021. Protocolo 216167353 de 12/08/2021. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

9 cm -07 1541456 - 1

**ACIONISTAS DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA HELENA S/A**  
 CNPJ Nº 20.377.941/0001-56  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 Srs. Acionistas do Hospital e Maternidade Santa Helena S/A. Pela presente, e no exercício de minha atribuição de Presidente do Conselho de Administração, ficam os Srs. convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 18 de Outubro de 2021, (segunda-feira), às 09h, na sede da Companhia, situada na Rua Casuarinas, nº 64, bairro Eldorado, município de Contagem, Estado de Minas Gerais, CEP - 32310-570, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: I. Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020; II. Deliberar acerca da destinação do resultado do exercício social de 2020; Em Assembleia-geral Extraordinária: III. Atualizar o objeto social da Companhia; IV. Alterar a redação dos Artigos 15 ao 23 do Estatuto Social, todos relativos à Diretoria da Companhia; V. Reratificar o aumento do capital social; e VI. Reformular e consolidar o Estatuto Social da Companhia. Atenções: Alexandre Pereira de Moura - Presidente do Conselho de Administração. Contagem/MG, 07 de Outubro de 2021.

5 cm -05 1540034 - 1

**HOSPITAL MATER DEI S.A.**  
 CNPJ/ME Nº 16.676.520/0001-59 - NIRE 31.300.039.315  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.**

Ficam os senhores acionistas do Hospital Mater Dei S.A. ("Mater Dei" ou "Companhia") convocados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em 29 de outubro de 2021, às 09:00 horas, em sua sede social, localizada na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.190-081, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: (a) aprovação prévia, nos termos do artigo 256, §1º, da Lei das S.A., da operação objeto do contrato de compra e venda, incorporações e outras avenças, disciplinando os termos e condições para que a Companhia passe a ser titular de ações representativas de 70% (setenta por cento) do capital social da sociedade holding Grupo de Saúde Norte S.A., controladora integral dos negócios Hospital Porto Dias Ltda., Porto Dias Diagnóstico por Imagem Ltda., Medical Comercial Ltda. e Medicina Desportiva e Diagnóstico por Imagem Ltda., mediante a compra e venda de participação societária, incorporação de ações e incorporação da GPDIAS Participações S.A., conforme divulgado em Fatos Relevantes em 06 de julho de 2021 e nesta data ("Operação"); (b) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações de Emissão de GPDIAS Participações pela Companhia, Seguida da Incorporação de GPDIAS Participações pela Companhia celebrado em 07 de outubro de 2021 ("Protocolo e Justificação"), por e entre as administrações da Companhia e de GPDIAS Participações, que estabelece os termos e condições de uma reorganização societária, cujos atos e eventos são vinculados e interdependentes, pela qual as ações de emissão de GPDIAS Participações serão inicialmente incorporadas pela Companhia, nos termos do artigo 252 da Lei das S.A., com a consequente transformação de GPDIAS Participações em subsidiária integral da Companhia; e, ato contínuo e vinculado, GPDIAS Participações será incorporada pela Companhia, nos termos do artigo 227 da Lei das S.A., com sua consequente extinção ("Incorporações"), bem como ratificar a celebração do Protocolo e Justificação; (c) ratificar a nomeação e a contratação da Meden Consultoria Empresarial Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Primeiro de Março, nº 23, Pavimento 2, Centro, CEP: 20.010-904, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.936.447/0001-23 ("Empresa Avaliadora"), para elaboração (i) do laudo de avaliação do valor contábil das ações de emissão da GPDIAS Participações ("Laudo de Avaliação Incorporação de Ações GPDIAS Participações"), para fins do artigo 252, §1º da Lei das S.A.; (ii) do laudo de avaliação do valor contábil do patrimônio líquido de GPDIAS Participações a ser transferido para a Companhia ("Laudo de Avaliação Incorporação GPDIAS Participações"), para fins do artigo 227, §1º da Lei das S.A.; e (iii) do laudo previsto no artigo 264 da Lei das S.A., avaliando os dois patrimônios segundo os mesmos critérios e na mesma data, a preços de mercado ("Laudo 264"); (d) aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação de Ações GPDIAS Participações; (e) aprovar o Laudo de Avaliação Incorporação GPDIAS Participações; (f) aprovar o Laudo 264; (g) aprovar as Incorporações, cuja eficácia está subordinada ao implemento das condições e aprovações previstas nos termos do Protocolo e Justificação; (h) em decorrência das Incorporações, aprovar o aumento do capital da Companhia no montante total de R\$ 28.617.652,08 (vinte e oito milhões, seiscentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), mediante a emissão de 27.272.728 (vinte e sete milhões, duzentas e setenta e duas mil, setecentas e vinte e oito) novas ações ordinárias, com a consequente alteração do artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia; e (i) autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores, incluindo a declaração da verificação das condições (ou renúncia a elas, conforme o caso) e da eficácia das Incorporações e do aumento de capital. Documentos à disposição dos acionistas. Todos os documentos e informações pertinentes às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia (https://ri.materdei.com.br/), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br), conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações e na Instrução da CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009. Participação na AGE. De acordo com o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76 e art. 30 do Estatuto Social da Companhia, para participarem da AGE, os acionistas deverão apresentar, observado o prazo de antecedência indicado no item "Apresentação dos documentos para participação na AGE" abaixo, o comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, e/ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da AGE. Os acionistas deverão comparecer à AGE munido de documentos que comprovem sua identidade. Os acionistas pessoas jurídicas, como sociedades empresárias e fundos de investimento, deverão ser representados conforme seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, entregando os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados de ata de eleição dos administradores, se for o caso, no local e prazo indicados no item "Apresentação dos documentos para participação na AGE" abaixo. Os acionistas podem também ser representados por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos,

de acordo com o previsto no art. 126, §1º, da Lei das S.A., sendo que a procuração deverá, obrigatoriamente, ter o reconhecimento da firma do outorgante em Cartório. Observamos, ainda, que os acionistas pessoas jurídicas somente poderão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais. Antes de seu encaminhamento à Companhia, os documentos de representação dos acionistas (incluindo, sem limitação, atos societários, regulamentos de fundos de investimentos e procurações) lavrados em língua estrangeira, devidamente notariados e consularizados ou apostilados, conforme o caso, deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos. Apresentação dos documentos para participação na AGE. Solicitamos, ainda, que a documentação descrita acima seja depositada, até às 09:00 horas do dia 28 de outubro de 2021, (i) na sede social da Companhia, localizada na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.190-081, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; ou (ii) pelo e-mail: ri@materdei.com.br. Belo Horizonte, 08 de outubro de 2021. José Salvador Silva - Presidente do Conselho de Administração.

24 cm -07 1541600 - 1

**JWFERREIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ 13.690.079/000171, NIRE 31209175767  
 3ª Alteração do Contrato Social que formalizou a operação de cisão parcial da Sociedade para as sociedades pré-existentes LFMOL PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 37.135.418/000116, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31211690207, com sede em Belo Horizonte (MG) na Rua Santa Helena, nº 21, apto 601, Bairro Serra, CEP 30220-240 e LINK PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.416.870/000120, registrada na JUCEMG sob o NIRE 31211509910, com sede em Belo Horizonte (MG), na Rua Antônio de Albuquerque, nº 194, andar 9, sala 1, Bairro Savassi, CEP 30.112010, conforme aprovado em reunião de sócios da Sociedade JWFERREIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., de 30 de agosto de 2021. Documentos registrados na JUCEMG sob nºs de registro 8831131, 8831129, 8831107 e 8831180, em 04/10/2021. Em cumprimento às normas previstas, inclusive, mas não se limitando ao Art. 1.122 da Lei 10.406/02 e Art. 229, § 4º da Lei 6.404/76 e posteriores alterações, torna-se pública a operação de cisão parcial efetivada, para todos os efeitos, para o regular exercício das atividades e objetivos sociais das sociedades envolvidas, nos termos da lei, estando assim cumpridas as formalidades legais.

5 cm -06 1540916 - 1

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SICEPOT-MG**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 - Ficam todas as empresas integrantes da categoria econômica representada pelo Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais - SICEPOT-MG, ou seja, as empresas que executam em todos os municípios do Estado de Minas Gerais, obras de infraestrutura, públicas ou privadas, que se enquadram nos Grupos, Classes e Subclasses e respectivos desdobramentos, do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - e respectivos desdobramentos, do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNAE: - CNAE: 42.1 - construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras de arte especiais; 42.2 - obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgotos e transporte por dutos; 42.9 - construção de outras obras de infraestrutura; 43.1 - demolição e preparação de terreno. E demais serviços de manutenção e obras nas concessões de serviços públicos de infraestrutura rodoviária e de saneamento em geral e ambiental; obras e manutenção de barragens em geral inclusive barragens de rejeitos; remoção de materiais e obras em mineração; obras e serviços de limpeza e dragagem de rios e lagos e lagoas; obras de urbanização de loteamentos; obras de edificações públicas em geral e grandes estruturas, convocadas para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do SICEPOT-MG, à Av. Raja Gabaglia nº 1143 - 17º andar, bairro Luxemburgo, Belo Horizonte - MG, no dia 19 de outubro de 2021, às 16:30 horas, em primeira convocação e às 17:00 horas, em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) autorização para celebração de convenção coletiva com as entidades profissionais, para o período de novembro de 2021 a outubro de 2022; b) discussão e votação da Contribuição Negocial e de Acompanhamento Patronal a ser paga mensalmente por todas as empresas integrantes da categoria econômica em atividade no Estado de Minas Gerais. A ausência da empresa na AGE implica na concordância prévia e expressa com os termos e valores estabelecidos. A empresa deverá se fazer representar por Diretor ou preposto munido do Contrato Social ou instrumento particular com poderes de representação. Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021. João Jacques Viana Vaz - Presidente.

8 cm -06 1540689 - 1

**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 O Presidente do Conselho Deliberativo do Sindicato, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Entidade, à Avenida Francisco Sales, 329, nono andar, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, no dia 18 (dezoito) do corrente mês de outubro de 2021, às 9 (nove) horas, em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos associados quites, e, na falta deste número, às 10 (dez) horas, em segunda convocação, com

qualquer número de associados quites presentes, a fim de deliberar especificamente sobre as normas que regerão as eleições para a Diretoria, o Conselho Fiscal e um terço do Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 11, inciso I, do Estatuto do Sindicato. Belo Horizonte, 7 de outubro de 2021. (a) Antônio Passos Filho - Presidente do Conselho Deliberativo.

4 cm -07 1541426 - 1

**SINDICATO DOS TRANSPORTADORES DE ESCOLARES DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – SINTESC**  
**EDITAL DE AVISO DE REGISTRO DE CHAPA ÚNICA PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
 O Sr. Carlos Eduardo Campos, no uso de suas atribuições como Presidente, informa que foi inscrita chapa única - "Trabalho não pode parar", para eleição dos dirigentes sindicais que ocorrerá, por aclamação. Componentes: Presidente: Carlos Eduardo Campos; Vice-Presidente: Alessandra Marques Silva; Conselho Fiscal efetivo: Flavio Jose Pereira; Beatriz Andrade Barbosa; Joerley Mendes Gouvêa; Conselho Fiscal Suplentes; Nilvander Camilo Chaves; Jose Peixoto Sobrinho; Roger Scalabrini, Diretor Financeiro; Helcio Edgard Chacon Riquetti; Diretor Financeiro Suplente; Eduardo Penido Almeida Pinto; Diretor Secretário; Keynes Augusto de Souza, Diretor Secretário Suplente; Nivaldo Gonçalves de Souza, Fica aberto prazo de 05 dias uteis para impugnação. Belo Horizonte, 07/10/2021.

4 cm -07 1541340 - 1

**MINAS GERAIS**  
**Diário Oficial Eletrônico**  
 Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
**ROMEUE ZEMA NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**IGOR MASCARENHAS ETO**

CHEFE DE GABINETE  
**JULIANO FISICARO BORGES**

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL  
**RAFAEL FREITAS CORRÊA**

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO  
**ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS**

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO  
**ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO**

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
 DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves  
 Rodovia Papa João Paulo II, 4000  
 Prédio Gerais, 1º andar  
 Bairro Serra Verde - BH / MG  
 CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial  
 WhatsApp: (31) 3916-7075  
 E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial  
 WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052  
 E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

**VACINA MINAS**

**VACINE-SE CONTRA A COVID-19 E TAMBÉM CONTRA OUTRAS DOENÇAS. É SÓ ESPERAR UM INTERVALO DE 14 DIAS ENTRE AS VACINAS.**



Saiba mais em:  
**VACINAMINAS.MG.GOV.BR**



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320211007204413032.

